



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00015/2024

O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES, com sede na Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, CEP nº 29.380-000, CNPJ nº 27.165.687/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 005.212.667-69, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA T M A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.874.376/0001-49, com sede à Rua Horácio Leandro de Souza, 63 - Basiléia - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.302-875, representada por **THIAGO MARTINUSSO DO AMARAL**, ajustam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00015/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta do referido Contrato, para proceder a prorrogação do prazo pelo período de 06 (seis) meses, passando sua vigência para **10/08/2026**, em consonância com o processo administrativo nº 00218/2026.

Parágrafo Primeiro - O objeto do referido Contrato é a Contratação de serviço de Locação de Impressoras, para as Secretarias desta Municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é **R\$ 22.299,60 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Programa de Trabalho: 094001.1339200192.219

Elemento de Despesa: 33903900000

Ficha: 646 Fonte: 150000000000

Recurso Financeiro: Próprio

Programa de Trabalho: 094001.1339200192.219

Elemento de Despesa: 33903900000

Ficha: 646 Fonte: 172000000000

Recurso Financeiro: Roy. Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa de Trabalho: 095001.1339100212.220



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha: 697 Fonte: 150000000000/172000000000
Recurso Financeiro: Próprio/ Roy. Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho: 0930001.2781200172.218
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha: 607 Fonte: 150000000000
Recurso Financeiro: Próprio

Programa de Trabalho: 0930001.2781200172.218
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha: 607 Fonte: 172000000000
Recurso Financeiro: Roy. Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Programa de Trabalho: 081001.1854100112.039
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha: 336 Fonte: 150000000000
Recurso Financeiro: Próprio

Programa de Trabalho: 081001.1854100112.039
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha: 336 Fonte: 172000000000
Recurso Financeiro: Roy. Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

Programa de Trabalho: 070001.1512200022.028
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha: 238 Fonte: 150000000000
Recurso Financeiro: Próprio

Programa de Trabalho: 070001.1512200022.028
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha: 238 Fonte: 172000000000
Recurso Financeiro: Roy. Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Programa de Trabalho: 060001.0412200022.023
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha: 197 Fonte: 150000000000
Recurso Financeiro: Próprio



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

Programa de Trabalho: 060001.0412200022.023
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha: 197 Fonte: 172000000000
Recurso Financeiro: Roy. Federal

PROCURADORIA JURÍDICA

Programa de Trabalho: 030001.0206100052.010
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha: 90 Fonte: 150000000000
Recurso Financeiro: Próprio

Programa de Trabalho: 030001.0206100052.010
Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha: 90 Fonte: 172000000000
Recurso Financeiro: Roy. Federal

CLÁUSULA QUARTA - DAS INALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Muniz Freire-ES, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Muniz Freire-ES, 09 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
CONTRATANTE

T M A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI
THIAGO MARTINUSSO DO AMARAL
CONTRATADA